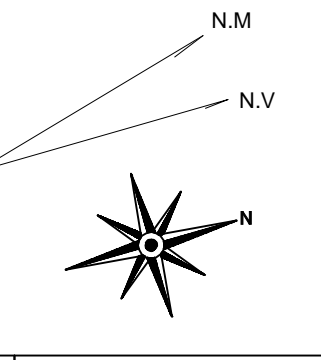


Usos compatíveis e incompatíveis para áreas abrangidas por PEZR

Uso do Solo	AEA-01	AEA-02	AEA-03	AEA-04	AEA-05	AEA-06
	Abaixo de 65 dB	65-70 dB	70-75 dB	75-80 dB	80-85 dB	Acima de 85 dB
Residencial						
Residências uni e multifamiliares	S	N(1)	N(1)	N	N	N
Alojamentos Temporários (ex: hotéis, motéis e pousadas ou empreendimentos equivalentes)	S	N(1)	N(1)	N(1)	N	N
Locais de permanência prolongada (ex: presídios, orfanatos, asilos, quartéis, mosteiros, conventos, apart-hotéis, pensões ou empreendimentos equivalentes)	S	N(1)	N(1)	N	N	N
Usos Públicos						
Educacional (ex: Universidades, bibliotecas, faculdades, creches, escolas, colégios ou empreendimentos equivalentes)	S	N(1)	N(1)	N	N	N
Saúde (ex: hospitais, sanatórios, clínicas, casas de saúde, centros de reabilitação ou empreendimentos equivalentes)	S	25	30	N	N	N
Igrejas, auditórios e salas de Concerto (ex: igrejas, templos, associações religiosas, centros culturais, museus, galerias de arte, cinemas, teatros ou empreendimentos equivalentes)	S	25	30	N	N	N
Serviços governamentais (ex: postos de atendimento, correios, aduanas ou empreendimentos equivalentes)	S	S	25	30	N	N
Transportes (ex: terminais rodoviários, ferroviários, aeroportuários, marítimos, de carga e passageiros ou empreendimentos equivalentes)	S	S	25	30	35	35
Estacionamentos (ex: edifício garagem ou empreendimentos equivalentes)	S	S	25	30	35	N
Usos Comerciais e serviços						
Escritórios, negócios e profissional liberal (ex: escritórios, salas e salões comerciais, consultórios ou empreendimentos equivalentes)	S	S	25	30	N	N
Comércio atacadista - materiais de construção, equipamentos de grande porte	S	S	25	30	35	N
Comércio varejista						
Serviços de utilidade pública (ex: cemitérios, crematórios, estações de tratamento de água e esgoto, reservatórios de água, geração e distribuição de energia elétrica, Corpo de Bombeiros ou empreendimentos equivalentes)	S	S	25	30	35	N
Serviços de comunicação (ex: estações de rádio e televisão ou empreendimentos equivalentes)	S	S	25	30	N	N
Usos Industriais e de Produção						
Indústrias em geral	S	S	25	30	35	N
Indústrias de precisão (Exemplo: fotografia, óptica)	S	S	25	30	N	N
Agricultura e floresta	S	S (2)	S (3)	S (4)	S (4)	S (4)
Criação de animais, pecuária	S	S (2)	S (3)	N	N	N
Mineração e pesca (ex: produção e extração de recursos naturais)	S	S	S	S	S	S
Usos Recreacionais						
Estádios de esportes ao ar livre, ginásios	S	S	S	N	N	N
Conchas acústicas ao ar livre e anfiteatros	S	N	N	N	N	N
Exposições agropecuárias e zoológicos	S	S	N	N	N	N
Parques, parques de diversões, acampamentos ou empreendimentos equivalentes	S	S	S	N	N	N
Campos de golfe, hípicos e parques aquáticos	S	S	25	30	N	N

Notas da Tabela
S (Sim) = Usos do solo e edificações relacionadas compatíveis sem restrições
N (Não) = Usos do solo e edificações relacionadas não compatíveis.
25, 30, 35 = Usos do solo e edificações relacionadas geralmente compatíveis. Medidas para atingir uma redução de nível de ruído - RR de 25, 30 ou 35 dB devem ser incorporadas no projeto/construção das edificações onde houver permanência prolongada de pessoas.
(1) Sempre que os órgãos determinarem que os usos devam ser permitidos, devem ser adotadas medidas para atingir uma RR de pelo menos 25 dB.
(2) Edificações residenciais requerem uma RR de 25 dB.
(3) Edificações residenciais requerem uma RR de 30 dB.
(4) Edificações residenciais não são compatíveis.

AEROPORTO UBERLÂNDIA – SBUL
PLANO ESPECÍFICO DE ZONEAMENTO DE RUÍDO - PEZR
 BASEADO NAS CURVAS DE RUÍDO VALIDADAS PELA PORTARIA Nº 1.925/SIA, DE 14 DE AGOSTO DE 2014
 ESCALA:



LEGENDA NÍVEIS DE RUÍDO AERONÁUTICO

65 dB
70 dB
75 dB
80 dB
85 dB
POLIGONAL SÍTIO AEROPORTUÁRIO

MIX DE AERONAVES

FAIXAS	AERONAVE	%
1	CNA 152	23%
	PA-34	23%
2	CL-600	2,50%
3	EMB-145	5,50%
4	A-319	8%
5	737-800	20%
	A-320	10%
6	767-200	8%

DADOS CONSIDERADOS
 Aprovados pela Port. ANAC Nº 1925/SIA, de 14 de agosto de 2014
 Elevação do aeroporto = 941,2 m
 Temperatura = 22,3º C
 Velocidade do vento = 14,8 km/h
 Nº de mov = 150.000 mov/ano
 % de vôos noturnos = 9%

Utilização das Cabeceiras:
 CABECEIRA 04: 86,2%
 CABECEIRA 22: 13,8%

MÉTRICA UTILIZADA: DNL

COORDENADAS UTM - WGS 84
 MERIDIANO CENTRAL DO FUSO - 39º OESTE

COORDENADAS DAS CABECEIRAS ARBITRADAS DA MALHA			
CABECEIRA	LATITUDE (S)	LONGITUDE (W)	ALTITUDE
04	18 53 27	048 13 45	941,18 m
22	18 52 29	048 13 19	941,41 m

Teste de Motor:
 Duração: 5 minutos / Potência do motor: 60%
 Orientação: 270º
 A320 = 1 teste noturno / 737-800 = 1 teste diurno
 Coordenadas em relação à cabeceira 15: 18°52'31"S, 48°13'15"W

Rotas de decolagem	Linhas retas para ambas as cabeceiras.	
Rotas de decolagem CAB 04:	DEP 1 - 1º segmento - reta com 4150 m 2º segmento - curva à esquerda âng de 41º e raio de 1700m 3º segmento - reta com 10000 m	14,35%
	DEP 3 - 1º segmento - reta com 4150 m 2º segmento - curva à esquerda âng de 26º e raio de 1700m 3º segmento - reta com 10000 m	13,85%
	DEP 5 - 1º segmento - reta com 4150 m 2º segmento - curva à direita âng de 140º e raio de 1700m 3º segmento - reta com 10000 m	71,80%
Rotas de decolagem CAB 22:	DEP 2 - 1º segmento - reta com 4150 m 2º segmento - curva à direita âng de 139º e raio de 1700m 3º segmento - reta com 10000 m	19,25%
	DEP 4 - 1º segmento - reta com 4150 m 2º segmento - curva à esquerda âng de 38º e raio de 1700m 3º segmento - reta com 10000 m	80,75%

DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E SERVIÇOS COMPARTILHADOS - DG
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - DGGE
GERÊNCIA DE PLANOS DIRETORES E PLANOS DE INTEGRAÇÃO URBANA - GEPD

ANA LÚCIA CARVALHO DE MORAES
 GERENTE DE PLANOS DIRETORES E PLANOS DE INTEGRAÇÃO URBANA
 CAU: A14125-9

AUTORES DO PROJETO
 JOÃO CARLOS LIMA DE MENEZES
 ARQUITETO - DRº
 CAU: A 23356-0

ALESSANDRA PASSERO SILVA ARAUJO
 ARQUITETA - DRº
 CAU: A35403-1

AEROPORTO DE UBERLÂNDIA - SBUL
GERAL
PLANO ESPECÍFICO DE ZONEAMENTO DE RUÍDO

ESCALA: 1:12.500
 DATA: JUNHO/2017
 Nº DESENHO: UL.01/005.50/2461/00